

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 25, da Lei Federal 8.666/93, bem como, no parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, para contratação de EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICO, por intermédio de declaração exclusiva, na forma do art. 25, I, da mesma lei, em favor da empresa M VERAS EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.588/0001-16, no valor global de R\$ 204.025,00 (Duzentos e quatro mil e vinte e cinco reais).

Publique. Cumpra-se.

À CPL, para providências de estilo.

Minador do Negrão / AL, 05 de dezembro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:00EFD061

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - OLIVENÇAPREV PORTARIA Nº. 23/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 300/2013 e o que estabelece o artigo 40, §1º, III, 'b' da CF;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade a servidora **MARIA LUCIA DIAS BRITO**, portadora do RG nº. 2002001145236 SSP/AL e inscrita no CPF nº 399.158.754-87, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, PCC Saúde – Assistente em Saúde, 40h, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora da matrícula nº 782, servidora pública municipal filiada ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV, de acordo com o artigo 40, §1º, III, 'b' da CF, e o que dispõe o artigo 25, caput, Incisos I, II e III, com proventos calculados de acordo com o artigo 49, § 1º, § 3º e § 6º da Lei Municipal nº 300/2013 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olivença/AL, conforme documentação constante no processo administrativo nº. **27/2022** do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01/12/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 06 de dezembro de 2022

JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito

ERONILSON BARBOSA DA SILVA

Presidente do OLIVENÇA PREV

Publicado por:
Izabela Dayane Gomes Morais
Código Identificador:7DCA274C

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Administrativo nº 2022 120220808004, relativo à licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 30/2022, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e sua equipe de apoio constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços a licitante: CAMACHO E SANTOS CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.729.642/0001-80, sediada na Rua Vinte e Sete de Julho, nº17, São Cristóvão, CEP: 57.601-175, Palmeira dos Índios/AL, que apresentou o menor preço para o Lote 01 do certame, perfazendo o valor global R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais).

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE

Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:F241FF26

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº31 /2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Ouro Branco. FORNECEDORA REGISTRADA IVAN INACIO DA SILVA, CNPJ nº 898.934.764-53, estabelecida na Rua Garganela, Margens da BR 101 140, canavial, Ribeirão, PE- CEP: 55520000, que apresentou o menor valor para os Itens 01 e 02 perfazendo o valor global de R\$ 425.000,00(quatrocentos e vinte e cinco mil reais). OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para execução dos serviços de reforma de carteiras escolares, com o fornecimento de peças, que serão utilizadas nas escolas municipais urbanas e rurais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ouro Branco/AL. RECURSO: Federal e Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE

Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:E8456647

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

IAPREV - INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR PORTARIA CONJUNTA PREF/IAPREV Nº 015/2022.

O Prefeito do Município de Pão de Açúcar - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do IAPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV sob no 1206014/2022.

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder, o benefício previdenciário de Pensão por Morte, na forma do Art. 32 da Lei Municipal nº 584/2021 ao dependente